Disciplina: DPC 0521 – Direito Processual Penal V

Professores: Prof. Dr. José Raul Gavião de Almeida

Profa. Dra. Marta Saad

Monitora PAE: Mestranda Daiana Ryu

# 1) Programa:

	Data	Tema da Aula
1.	16/fev	Apresentação do curso. Atribuição de seminários.
2.	23/fev	Processo e Constituição: princípios, direitos e garantias.
3.	01/mar	Presunção de inocência: princípio e garantias.
4.	08/mar	Juiz natural. Princípio do juiz natural e sua dúplice garantia. Garantia do juiz constitucionalmente competente. Juiz independente e imparcial. Poderes instrutórios do juiz. O juiz de garantias.
5.	15/mar	Contraditório. Estrutura dialética do processo. Contraditório concreto e efetivo. Processo penal como processo de partes. "Par conditio". Papel do juiz.
6.	29/mar	Ampla defesa. Autodefesa e defesa técnica. Igualdade real e formal. Direito ao silêncio.
7.	05/abr	Publicidade. Publicidade processual e seus limites. Processo penal e mídia.
8.	12/abr	Direito à prova. Limites do direito à prova. Provas ilícitas.
9.	19/abr	Motivação. Motivação das decisões. Estrutura da motivação. Motivação de fato e de direito. Vícios de motivação.
10.	26/abr	Duplo grau de jurisdição. Direito ao recurso.
11.	03/maio	Prisão cautelar. Garantias constitucionais da prisão cautelar. Modalidades de prisão. Lei 12.403/11. Duração da prisão cautelar.
12.	10/maio	Duração razoável do processo.
13.	17/maio	Garantias constitucionais do Tribunal do Júri.
14.	24/maio	Revisão criminal.
15.	31/maio	Habeas corpus.
16.	07/jun	Mandado de segurança.

#### 2) Bibliografia básica:

- FERNANDES, Antonio Scarance. *Processo penal constitucional*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

  \_\_\_\_\_\_. *Teoria geral do procedimento e o procedimento no processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
- FERNANDES, Og (Coord.). *Medidas cautelares no processo penal*: prisões e suas alternativas. Comentários à Lei 12.403, de 04.05.2011. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- FERRAJOLI, Luigi. Diritto e ragione: teoria del garantismo penale. 9. ed. Roma: Laterza, 2009.
- GOMES FILHO, Antonio Magalhães. *A motivação das decisões penais*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Direito à prova no processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.
  \_\_\_\_\_. *Presunção de inocência e prisão cautelar*. São Paulo: Saraiva, 1991.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antonio Magalhães e FERNANDES, Antonio Scarance. *As nulidades no processo penal*. 12. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
- SUANNES, Adauto. *Os fundamentos éticos do devido processo penal*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- TUCCI, Rogério Lauria. *Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

Sugere-se a pesquisa de artigos específicos sobre cada garantia constitucional. As obras, acima indicadas, são apenas referenciais.

## 3) Dinâmica das aulas:

## i) Aula expositiva

Cada aula será dedicada a uma garantia constitucional do processo.

Texto indicado para leitura prévia estará disponível no Moodle.

#### ii) Seminário

Ao fim da aula expositiva, grupo de no máximo 8 (oito) alunos apresentará seminário.

A apresentação, de 20 minutos, deve basear-se em discussões doutrinárias e/ou legislativas e jurisprudência recente sobre o tema. A exposição será seguida de debates.

O grupo deverá apresentar um roteiro escrito, que contenha bibliografia pesquisada e as referências jurisprudenciais mencionadas na apresentação.

O roteiro deve conter, ainda, o nome de todos os participantes do grupo e seu número USP.

#### iii) Exercício

Depois da apresentação do seminário, haverá exercício prático sobre o tema objeto da aula.

# 4) Avaliação

Não haverá prova bimestral.

A nota será composta pela média das notas atribuídas à participação do aluno no seminário (apresentação + roteiro escrito = 20%), exercício prático (30%) e prova semestral (50%).

A avaliação substitutiva será feita mediante prova oral.

\* \* \*